

AABB – Belo Horizonte
Departamento de Tênis

Regulamento de Uso das Quadras

1. Os associados deverão dispensar tratamento respeitoso aos funcionários do Clube, procurando sempre facilitar suas tarefas.
2. Da utilização das Quadras
 - a) As quadras são numeradas de 1 a 5 e estarão disponíveis aos associados nos horários abaixo, observados os intervalos para manutenção previstos no item 3:

I - nas Terças e Quintas-Feiras, das 8 às 22 horas;

II – demais dias, inclusive nos feriados, das 8 às 18 horas;
 - b) O uso das quadras obedecerá ao sistema de rodízio por períodos de 40 em 40 minutos. O primeiro período começa às 08 horas, o segundo às 08:40, o terceiro às 09:20 e assim sucessivamente, até o último, que começa às 17:20 ou às 21:20 horas, conforme horários limite definidos no item 2-a. Observar, também, os ajustes de tempo previstos no item 3-b;
 - c) Para utilizá-las é obrigatória a inscrição no quadro próprio e os inscritos deverão estar presentes, seja para um jogo de “simples” ou de “duplas”. Deve ser observado, também, o vestuário adequado, conforme descrito no item 4;
 - d) As inscrições deverão recair sempre no próximo horário livre, não podendo, portanto, haver horários totais ou parciais vagos entre inscrições;
 - e) Uma inscrição na modalidade “simples” não poderá ter sua composição alterada, sob o risco de perder a vez, devido à concorrência de horário. Já, na modalidade “duplas”, admite-se a substituição de até dois nomes da composição;
 - f) É permitido que três atletas ocupem uma quadra, seguindo seus próprios critérios de jogo (australiana, revezamento ,etc.), mas a inscrição precisa ser feita com os três nomes;
 - g) O direito ao horário de uma quadra cessa se os inscritos não a ocuparem até 10 minutos após o início do mesmo. Neste caso, a quadra será considerada livre;
 - h) Quando uma quadra vier a ser ocupada depois de decorridos mais de 10 minutos do horário em curso, seus ocupantes terão direito ao tempo restante para completar o horário corrente e mais o horário seguinte. Neste caso, os interessados deverão registrar a expressão “Aproveitamento” no horário em curso e inscreverem-se no horário seguinte;
 - i) Os ocupantes de uma quadra poderão permanecer na mesma durante o horário seguinte se ela estiver livre ou se ocorrer o previsto no item “2-g”. Esta permanência é automática e não é permitida a reinscrição no quadro;
 - j) Sempre que houver uma ou mais quadras livres, a marcação deverá ocorrer em uma delas. Não havendo quadra livre, a marcação será na que estiver ocupada há mais tempo.

- k) Durante a ocupação de uma quadra, mesmo que em aula, um associado não poderá inscrever-se em qualquer outra;
- l) O associado que estiver desocupando uma quadra não poderá concorrer ao horário próximo imediato, a não ser que haja pelo menos uma quadra com horário livre no momento da inscrição; (*)
- m) Aos Sábados, Domingos e feriados, a modalidade “duplas” terá direito à ocupação de dois horários seguidos. A composição da “dupla” deverá ser registrada no primeiro horário e o horário seguinte será identificado com um traço diagonal. Esta regra se aplica mesmo quando houver uma ou mais quadras interditadas ou ocupadas com algum evento; (*)
- n) Durante torneios, as Quadras 2 e 5 estarão sempre reservadas para este fim. A partir das 14 horas, a critério da comissão organizadora, tal reserva poderá ser estendida às demais quadras;
- o) A Quadra 3, que é destinada preferencialmente as aulas, obedecerá ao rodízio de uma em uma hora sempre que um instrutor autorizado a estiver ocupando. Na ausência do instrutor autorizado, prevalecem os critérios estabelecidos neste regulamento;
- p) Os desafios referentes ao ranking serão disputados na Quadra 5, após as 12 horas, quando livre, sem a limitação dos períodos estabelecidos no item “2-b”. Neste caso, deverão constar do quadro os nomes dos contendores e a expressão “Desafio”;
- q) A critério dos contendores, os desafios poderão ser disputados em qualquer quadra e horário livres, porém sujeitando-se aos períodos de 40 minutos previstos no item “2-b”;
- r) O serviço de boleiro, quando disponível, não funcionará entre 10:40 e 12 horas, que é destinado ao almoço dos funcionários;
- s) Sempre que disponível o serviço de boleiro, a modalidade “desafio” terá prioridade de atendimento, seguida da modalidade “simples”;
- t) É de exclusiva competência dos funcionários do Clube a liberação ou interdição das quadras para jogo, bem como o acionamento da iluminação das mesmas;
- u) A Diretoria do Clube, sob aviso prévio, poderá requisitar as quadras para a realização de eventos pertinentes ao esporte.

3. Dos Intervalos para Manutenção das Quadras

- a) Entende-se como intervalo para a manutenção das quadras, os 20 minutos necessários (aos Sábados, Domingos e Feriados) para a passagem da esteira, limpeza das linhas, conferência da altura das redes e, se necessário, a umidificação das mesmas;
- b) A manutenção ocorrerá nos horários a seguir:
 - I – Quadras 1 e 2, das 11:20 às 11:40 horas. Os 20 minutos restantes entre 11:40 e 12:00 será considerado como “Aproveitamento” agregado ao horário das 12:00 horas;
 - II – Quadras 4 e 5, das 11:40 às 12:00. O 20 minutos antecedentes entre 11:20 e 11:40 será considerado como “Permanência” agregado ao horário das 10:40 horas.

III – Quadra 3, das 12:00 às 12:20 horas ou a partir das 12 horas, a critério do instrutor que a estiver ocupando;

4. Do Vestuário

- a) O uso das quadras e paredões só é permitido aos associados vestidos de acordo com os costumes tenísticos, especialmente quanto ao calçado, uma vez que os não apropriados para a prática deste esporte podem estragar as quadras e causar lesões no usuário;
- b) Aos do sexo masculino é permitido jogar sem camiseta, exceto nos dias de torneios ou eventos de qualquer natureza.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Tênis.

(*) itens “2-l” e “2-m” estão com nova redação